

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TREZE DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E SEIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANTÔNIO CARLOS MORAES, DONATO DE OLIVEIRA, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, GISELE GIRARDI, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR, RICARDO ROBERTO BEHR, ROGÉRIO NETTO SUAVE, RONEY PIGNATON DA SILVA, SURAMA FREITAS ZANINI, VIVIANA MÔNICA VERMES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, IZABEL CRISTINA NOVAES, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH), ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA E GISELE CARRARETO RIBEIRO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASELI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, LUIZ HERKENHOFF COELHO E RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: LUCAS MAGALHÃES COELHO, RAFAEL MADEIRA QUINTELLA, RENZO ROLDI ROSSONI E VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

06 e 26 de setembro e 06 de outubro do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Antônio Alberto Ribeiro Fernandes, com a palavra, comunicou que participou da reunião da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre o processo de avaliação dos cursos de pós-graduação e contemplou-se a possibilidade da avaliação ser de quatro em quatro anos, com visitas periódicas de dois em dois anos. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, registrou a sua visita ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) e ao Centro Universitário do Norte do Estado (CEUNES) para conhecer os projetos de expansão e os servidores recém-contratados. Após, agradeceu aos docentes e aos diretores desses Centros pelo acolhimento que a Pró-reitoria de Graduação recebeu. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, comunicou que no dia 30 do corrente mês acontecerá o 1º Fórum de Auto-avaliação, no Centro de Educação Física e Desportos (CEFD). A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, comunicou que alguns Centros desta Universidade apresentam dificuldades na composição da Banca de Avaliação para Progressão ao Cargo de Professor Associado, devido à exigência de que seus membros sejam doutores e estejam no nível Adjunto IV. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que participou de reunião, juntamente com representantes do Centro de Educação e do Ministério de Educação (MEC), em que houve a apresentação do Projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Escolar, que integra o Programa Nacional de Formação de Dirigentes de Escolas em Educação Básica, e será ofertado para 400 (quatrocentos) diretores de escolas do Estado do Espírito Santo. Após, informou que durante essa reunião comprometeu-se com a inclusão em pauta desse Projeto, só que, até o momento, o referido Centro não enviou a proposta. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, apresentou voto de boas-vindas à Conselheira Surama Freitas Zanini, representante suplente do Centro de Ciências Agrárias, e Cláudia Paiva Fernandes dos Santos, representante suplente do corpo técnico-administrativo. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do processo nº. 12.714/2006-85 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) – Alteração da Resolução nº. 45/2006 - CEPE, que estabelece critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, na carreira de Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível IV, para a classe de Professor Associado. Solicitou, também, que seja incluída em pauta a discussão acerca da alocação de vagas para professores substitutos nesta Universidade, tendo em vista a necessidade de suspensão dessa alocação do semestre letivo 2007/1, destacando que este assunto está vinculado ao processo nº. 13.836/05-28, constante da pauta. Ainda com a palavra, solicitou preferência para que as inclusões supracitadas sejam analisadas após o item 04.02. Todas as inclusões, bem como as inversões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº. 854/05-77 – MARCO ANTONIO FERNANDES – Sentença - Mandado de Segurança nº. 2006.50.01.003501-0 – Comunicação sobre as providências adotadas pela Procuradoria Federal – UFES, conforme solicitado**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

por meio da Decisão nº. 32/2006-CEPE. A Conselheira Gisele Girardi, com a palavra, em nome do Conselheiro Ademir Sartim, ausente com justificativa a esta Sessão, fez a leitura da Decisão nº. 32/2006 deste Conselho, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 32/2006. O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS, TOMOU CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 2006.50.01.003501-0, IMPETRADO POR MARCO ANTONIO FERNANDES, E DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, SOLICITAR À PROCURADORIA FEDERAL – UFES QUE INFORME A ESTE CONSELHO QUAIS FORAM AS MEDIDAS JUDICIAIS ADOTADAS POR ESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 854/05-77. SALA DAS SESSÕES, 06 DE SETEMBRO DE 2006. REINALDO CENTODUCATTE, NA PRESIDÊNCIA.**”. Após, fez a leitura do Despacho do Procurador Chefe da Procuradoria Geral da UFES, Professor Francisco Vieira Lima Neto, *in verbis*: “**PROCESSO 23.068/000854/05-77. DESPACHO. Ao Presidente do CEPE-UFES. Em atendimento à Decisão 32/2006 de 06/09/2006, informo que esta Procuradoria interpôs o recurso de APELAÇÃO contra a sentença de primeira instância no dia 15/08/2006. Juntei ao presente processo cópia dessa Apelação, que será julgada pelo Tribunal Regional Federal no Rio de Janeiro no prazo de, pelo menos, um ano, pois na presente data (11/10/2006), o processo ainda permanece na Vara Federal em Vitória. A sentença proferida em ação de Mandado de Segurança possui uma peculiaridade: deve ser cumprida tão logo a Impetrada tenha ciência de que foi proferida em favor do Impetrante, sem necessidade de se aguardar a sua confirmação pelo Tribunal (segunda instância). É o que estabelece o parágrafo único do art. 12 da Lei nº. 1.533/1951. Atenciosamente. Francisco Vieira Lima Neto, Procuradoria Geral da UFES, Procurador Chefe, Matrícula SIAPE 0298168 – OAB/ES 4619**”. O Senhor Presidente, com a palavra, destacou que, uma vez que todas as medidas cabíveis com relação a este processo já foram adotadas, a Universidade deve aguardar o resultado do julgamento do recurso pelo Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro. **04.02. PROCESSO Nº. 12.901/04-71 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – CCJE** – Alteração do Projeto do I Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em “A Questão Social e as Políticas Sociais”. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, ausente com justificativa a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.03. PROCESSO Nº. 12.714/2006-85 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** – Alteração da Resolução nº. 45/2006 - CEPE, que estabelece critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, na carreira de Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível IV, para a classe de Professor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Associado. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que se faz necessária a supracitada alteração, uma vez que algumas unidades desta Universidade não possuem número suficiente de docentes para compor a banca examinadora prevista na Resolução nº. 45/2006 deste Conselho. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs que seja incluído um Artigo na Resolução nº. 45/2006 – CEPE com a seguinte redação, *in verbis*: “O Magnífico Reitor desta Universidade poderá designar docentes para compor a banca examinadora prevista no Artigo 2º, a fim de atender casos específicos não previstos nesta Resolução”. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.04. PROCESSO Nº. 13.836/05-28 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** – Alocação de vagas de professores substitutos na UFES. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, tendo em vista que a Comissão Especial designada por meio da Resolução nº. 51/2005 – CEPE concluiu os seus trabalhos recentemente, não havendo, portanto, tempo hábil para que a alocação de vagas de professores substitutos nesta Universidade seja discutida e revisada antes da oferta de disciplinas para o semestre letivo 2007/1, propôs que este Conselho aprove uma Resolução que suspenda a alocação de vagas para professores substitutos também para o semestre letivo 2007/1, com a manutenção da atual alocação, considerando já ter havido esse mesmo tipo de suspensão nos semestres letivos 2006/1 e 2006/2. Alguns Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pela Conselheira Jussara Martins Albernaz, tendo sido essa aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E SEIS**. A Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, com a palavra, tendo em vista as colocações feitas pelo Senhor Presidente nas Comunicações, informou que foi concluído o Plano de Trabalho do Projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Escolar e isso permitirá a descentralização de recursos, porém, ainda falta a adaptação do Projeto a algumas exigências da Resolução nº 25/95 - CEPE. Seguidamente, encaminhou o pedido de Sessão Extraordinária deste Conselho, devido à urgência da aprovação do aludido Projeto para que haja a publicação do Edital. O Senhor Presidente consultou a plenária sobre a possibilidade de realização de uma Sessão Extraordinária deste Conselho no próximo dia 17 de novembro, sexta-feira, às 14 horas, tendo em vista a urgência de deliberação do assunto. Não houve objeções por parte dos Conselheiros presentes. **04.05. PROCESSO Nº. 13.836/05-28 – COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº. 51/2005 – CEPE** – Parecer conclusivo dos trabalhos da mencionada Comissão, referente à análise os impactos da Resolução nº 42/2005 – CEPE, que dispõe sobre a alocação de vagas de docentes existentes na UFES. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez uma breve leitura e explanação do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial designada por meio da Resolução nº. 51/2005 – CEPE. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, informou que a Universidade manteve o número

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

de vagas para docentes em 1.180 (mil e cento e oitenta) por mais de doze anos. Recentemente, uma portaria do Ministério da Educação (MEC) reduziu esse número para 1.160 (mil e cento e sessenta) e com base nesse número é que foi feita a planilha do processo em discussão. Diante do exposto, pediu que a Comissão Especial contemplasse no documento elaborado uma solicitação ao supracitado Ministério de atendimento dessas e de novas vagas para docentes para melhor viabilizar o funcionamento desta Instituição. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que irá verificar melhor os termos dessa Portaria, pois, de acordo com o que sabe, as vagas são do referido Ministério e é ele quem as distribui e as remaneja entre as Universidades por meio de Portaria. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que seja votado o encaminhamento do supracitado processo para a Comissão de Política Docente (CPD). Em discussão, em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Final da Comissão Especial designada por meio da Resolução nº. 51/2005 – CEPE, bem como a proposta de que o processo acima identificado seja encaminhado à Comissão de Política Docente deste Conselho para que as providências necessárias sejam adotadas. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E SEIS. 05. PALAVRA LIVRE** O Senhor Presidente, com a palavra, em nome da Administração Central desta Universidade, agradeceu à Conselheira Jussara Martins Albernaz pela dedicação e pelo empenho no desenvolvimento de seus trabalhos neste Conselho, principalmente pela sua colaboração na presidência da CPD. A Conselheira Gisele Girardi, com a palavra, solicitou esclarecimentos quanto ao andamento da obra iniciada entre os IC's. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que a referida obra contou com recurso de convênio entre a UFES e o Ministério da Educação e que a UFES está encontrando dificuldades com a firma que ganhou a licitação, pois esta não tem, efetivamente, condições técnicas e financeiras de dar prosseguimento a essa obra. Esclareceu, ainda, que certamente a Instituição perderá parte desses recursos, principalmente os que darão continuidade à segunda etapa da mencionada obra, referente à estrutura metálica, e que essa etapa custará em torno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, parabenizou a Comissão Especial pelo trabalho desenvolvido e, seguidamente, agradeceu à Conselheira Jussara Martins Albernaz pela colaboração e pela dedicação ao Centro de Educação e a este Conselho. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, informou que começa hoje o Vitória Cine Vídeo e que, também, acontecerá o Festival Nacional de Teatro esta semana, em Ibirajú. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, reforçou que o documento do processo exposto anteriormente deve ser usado no sentido de pleitear novas vagas ao MEC, até pelo fato de não ter sido incluída a expansão do CEUNES e do CCA. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, justificou que a expansão não foi abordada porque o trabalho da Comissão Especial foi concluído em julho, o que estava pendente era a confecção do relatório, e nos dados que foram auditados ainda não constava a expansão dos mencionados Centros. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que este Conselho e o Conselho

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Universitário, ao aprovarem a expansão, colocaram que ela só ocorreria com a liberação de novas vagas para docentes e técnico-administrativos, só que foi oferecido somente a metade das vagas do contrato assinado com o MEC. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, lembrou que em junho foi recusada a proposta do Projeto de Cotas para a Universidade e o que foi alegado foi falta de tempo para análise da matéria, só que já se passaram vários meses e a discussão não foi mais retomada e, diante do exposto, cobrou desta plenária o retorno desse debate o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.